



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3752/2013

Ementa

ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM ROSEIRA.

Data da Norma

23/10/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 120/2013**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

17/06/2015

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 4104/2015](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI N° 3.752, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim Roseira.

Q PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.006/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**GILBERTO QUARESMA**”, a Rua A, localizada no Jardim Roseira.

Art. 2º. Passa a denominar-se “**ADERSON BEZERRO**”, a Rua B, localizada no Jardim Roseira.

Art. 3º. Passa a denominar-se “**PEDRO DAMETTO**”, a Rua C, localizada no Jardim Roseira.

Art. 4º. Passa a denominar-se “**ANTÔNIO DE GIORGIO**”, a Rua D, localizada no Jardim Roseira.

Art. 5º. Passa a denominar-se “**MAURO SABIONE**”, a Rua E, localizada no Jardim Roseira.

Art. 6º. Passa a denominar-se “**THEREZINHA STORNIOLI RUSSI**”, a Rua F, localizada no Jardim Roseira.

Art. 7º. Passa a denominar-se “**HELIZENA MARIA LONGO BIONDO**”, a Rua G, localizada no Jardim Roseira.

Art. 8º. Passa a denominar-se “**VILMA JOSÉ RONCADA FERNANDES**”, a Rua H, localizada no Jardim Roseira.

Art. 9º. Passa a denominar-se “**MIGUEL LUIZ CHIÉS**”, a Rua I, localizada no Jardim Roseira.

Art. 10. Passa a denominar-se “**VICENTE BORGES**”, a Rua J, localizada no Jardim Roseira.

Art. 11. Passa a denominar-se “**VICTORIA PASCHOALINO DE AMORIM**”, a Rua K, localizada no Jardim Roseira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51

Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br

CNPJ 45.321.460/0001-50



Art. 12. Passa a denominar-se “**RACY SCARPIM**”, a Rua L, localizada no Jardim Roseira.

Art. 13. Passa a denominar-se “**JOAQUIM MEIRA SILVA**”, a Avenida 1, localizada no Jardim Roseira.

Art. 14. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de outubro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibtinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50